



CAMARTE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº1.958, DE 14 DE ABRIL DE 1.989.

Declara "Hóspedes Oficial do Município", o Dr. Peter Robert Nageli.-

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 39, inciso V, do Decreto - Lei Complementar nº9, de 31 de dezembro de 1.989 (Lei Orgânica dos Municípios); e

Considerando que no dia 21 de abril de 1.989, ASSIS será honrada com a presença do Exmº. Dr. PETER ROBERT NAGELI; e

Considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a presença do ilustre visitante,

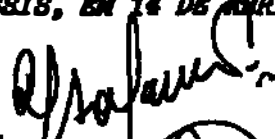
D E C R E T A:

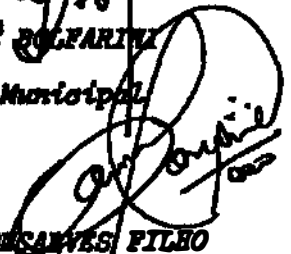
Artigo 1º - Fica declarado "Hóspedes Oficial do Município", o Dr. PETER ROBERT NAGELI.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

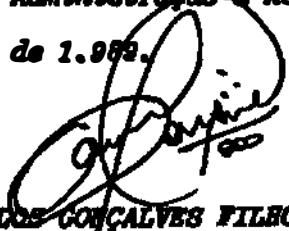
Artigo 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE ABRIL DE 1.989.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 14 de abril de 1.989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -